PORTARIA N.º 048/2017

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor **Sr. DEVANIR FERREIRA DA SILVA**".

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxilio-Doença, ao servidor Sr. *DEVANIR FERREIRA DA SILVA*, portador da cédula de identidade nº 821.271 SSP/MT, inscrita no CPF nº 537.242.831-72, efetivo no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULO E MAQUINAS I**, Classe "B", nível "18", lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, com vencimentos integrais, a partir de 19/04/2017 e término em 30/04/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2017.05.01273R10**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 18 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI